Enviado ao DJE em:	20.01.2023
DJE n. :	11.388
Disponibilizado em:	23.01.2023
Publicado em:	24.01.2023

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Conselho da Magistratura

PROVIMENTO TJMT/CM N. 02 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Alterar, em parte, o Provimento TJMT/CM n. 34/2022, que dispõe sobre a declaração de regime de exceção, via teletrabalho e mediante acesso de magistrados colaboradores, na Vara Única da Comarca de Colniza.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida nos autos de Pedido de Declaração de Regime de Exceção n. 5/2022 (CIA 0054932-86.2022.8.11.0000),

RESOLVE, *ad referendum* do Colendo Conselho da Magistratura:

Art. 1º Designar o magistrado Emerson Luis Pereira Cajango, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, como Juiz Coordenador do Regime de Exceção da Vara Única da Comarca de Colniza, declarado por meio do Provimento TJMT/CM n. 34, de 18 de outubro de 2022, e prorrogado pelo Provimento TJMT/CM n. 49, de 15 de dezembro de 2022, em substituição a designação da Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, Christiane Costa Marques Neves.

Art. 2° Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código E62087E9